



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.212/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a LAIS DOS SANTOS, matrícula nº 1351, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal